



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 113, DE 16 DE AGOSTO DE 1994.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais,

e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº CD 108/94,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação aos servidores, abaixo relacionados, envolvidos no Concurso Público do Governo do Estado e Concurso Vestibular 94/2, respectivamente, no valor de R\$ 1.149,56 (Hum Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

| NOME | VALOR |
|----------------------------------|---------------|
| <i>Roberto Vilela Veloso</i> | <i>171,56</i> |
| <i>Sebastiana Maciel da Cruz</i> | <i>428,00</i> |
| <i>Lourival de Souza Lopes</i> | <i>550,00</i> |

Artigo 2º - A despesa, decorrente do disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 16
de agosto de 1994.

Luiza Guimarães
LUZIA GUIMARAES - Presidente
Isabel R. de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro
Fernando Roberto de Borges Garcia
FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro
Cristovam Marcelo S. de Figueiredo
CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro
ATTILIO QURIVES - Membro
ACY CASTRILLO FERREIRA - Membro